



27

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24 / 7 / 01	
D.O.U. 25 / 7 / 01	Seção 1E P. 41
ATO: PM. 1616	24/7/01
D.O.U. 25 / 7 / 01	Seção 1E P. 40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

994/01

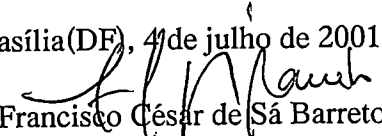
INTERESSADO: Instituto Santa Teresa		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Gestão Empresarial e Estratégica, em Recursos Humanos, em Gestão de Sistemas de Informações, e em Finanças, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.008360/99-41		
PARECER Nº: CNE/CES 994/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/7/2001

II – VOTO DO RELATOR

Acolho os Relatórios SESu/COSUP 674/2001 e Comissão de Avaliação e os Pareceres Técnicos das Comissões de Especialistas de Ensino de Administração e de Turismo, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Gestão Empresarial e Estratégica, em Recursos Humanos, em Gestão de Sistemas de Informações, e em Finanças, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas por habilitação, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime de matrícula seriado anual, no turno noturno, com conceito global “CR” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantida pelo Instituto Santa Teresa, com sede na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo.

A instituição deve atender o disposto na Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º. e na Portaria MEC 971/97.

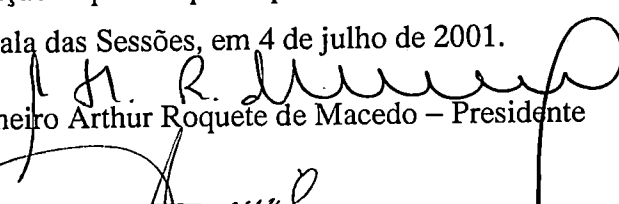
Brasília(DF), 4 de julho de 2001.

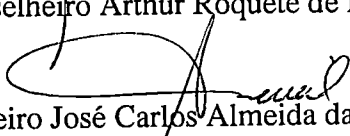

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 674 /2001

Processo n.º : 23000.008360/99-41

Interessado : INSTITUTO SANTA TERESA

CNPJ n.º : 51.778.645/0001-90

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão Empresarial e Estratégica, Recursos Humanos, Gestão de Sistemas de Informações, e Finanças, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo.

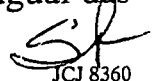
I – HISTÓRICO

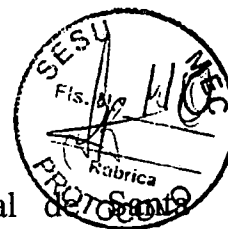
O Instituto Santa Teresa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão Empresarial e Estratégica, Recursos Humanos, Análise de Sistemas, Turismo e Hotelaria, e Finanças, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo, com 250 vagas totais anuais, sendo 50 vagas por habilitação, com no máximo cinquenta alunos por turma, no turno noturno, regime de matrícula seriado anual.

De interesse da Mantida retromencionada, tramita, neste Ministério, o processo n.º 23000.011210/2000-37, referente ao pedido de autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem.

Foi protocolizado neste Ministério, processo n.º 23000.012268/2000-06, solicitando a aprovação do Regimento da Mantida.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 407, de 29 de fevereiro de 2000, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Mauro Kreuz, da Universidade Regional Integrada Alto Uruguai das


JCJ 8360



Missões, Maurício Fernandes Pereira, da Universidade Federal de São Paulo, Catarina, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período compreendido entre os dias 8 e 10 de abril de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão Empresarial Estratégica, Recursos Humanos, Análise de Sistemas, Gestão em Turismo e Hotelaria, Finanças, com 250 vagas totais anuais, sendo 50 vagas por habilitação, regime de matrícula seriado anual, no turno noturno, atribuindo conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico n.º 804/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, determinou diligência para verificar se a Instituição havia providenciado os investimentos necessários na infra-estrutura física, recursos materiais, e biblioteca. Ademais, consignou que as habilitações Análise de Sistemas e Gestão de Turismo e Hotelaria deveriam ser alteradas, respectivamente, para Gestão de Sistemas de Informação e Gestão de Serviços Turísticos.

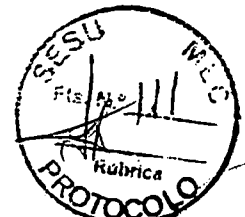
Nesse sentido, mediante o OF/COESP/DEPES/SESu/MEC/Nº 290/00, foi solicitado à Instituição que adotasse as providências necessárias para sanar as falhas apontadas no Parecer retromencionado, e encaminhasse a documentação comprobatória no prazo de 30 dias. Em atendimento à solicitação, a IES enviou a documentação pertinente.

Mediante Parecer Técnico n.º 1281/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou diligência para que o Presidente da Comissão de Avaliação se pronunciasse acerca da avaliação da biblioteca da IES. Além disso, a CEE recomendou o desmembramento do processo original da habilitação de Gestão em Turismo e Hotelaria para que esta seja avaliada pela Comissão de Turismo, por não atender plenamente as características da área.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, Parecer Técnico n.º 1478/2000-MEC/SESu/DEPES/COESP, não homologou, e tampouco recomendou a autorização da habilitação Turismo, do curso de Administração.

O Presidente da Comissão de Avaliação, diante do Parecer Técnico n.º 1281/2000 da CEEAD, manteve o entendimento de que a biblioteca da Instituição faz jus ao conceito "C".

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, mediante Parecer Técnico n.º 185/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de



Administração, com as habilitações Gestão Empresarial e Estratégica, Recursos Humanos, Gestão de Sistemas de Informações, e Finanças, com 200 vagas totais anuais, sendo 50 vagas por habilitação, com turmas de cinquenta alunos, em regime de matrícula seriado anual, no turno noturno. No entanto, não recomendou a autorização da habilitação Gestão em Hotelaria e Turismo.

A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior possui situação fiscal e parafiscal regular.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação conferiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	A
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	C
Infra-estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	C

A Comissão de Avaliação salientou que a Instituição, embora tenha obtido conceitos "A" e "B" em 66% dos itens avaliados, apresenta limitações tocantes aos itens biblioteca e infra-estrutura física e de materiais, que, apesar de não comprometerem o início das atividades do curso/habilitações, merecem oportunos investimentos durante a sua implementação, principalmente, ao longo do primeiro ano.

Cabe esclarecer que a Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo não recomendou a autorização da habilitação Turismo para o curso de Administração, baseada nos motivos apontados a seguir:

- não há docentes graduados em Turismo ou Hotelaria;
- o coordenador do curso não é graduado em Turismo e nem tem experiência na área, pelo pouco que dá para inferir das informações incompletas sobre o coordenador;
- a estrutura curricular é direcionada para Administração, com apenas 10 disciplinas ligadas a Turismo, com pouca carga horária, o que



impede que o futuro profissional tenha uma visão coerente e articulada do fenômeno turístico;

- com essa pouca carga horária e número de disciplina será impossível atingir o "perfil do egresso pretendido com o curso/habilitações" e os "objetivos do curso e/ou habilitações";
- há um completo desconhecimento da bibliografia da área de Turismo, não tendo sido citada nenhuma obra nos "vinte títulos-texto mais importantes", inclusive porque não há disciplina de Turismo no 1º ano do curso. O mesmo acontece com os periódicos, onde não é citado nada na área de Turismo.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações Gestão Empresarial e Estratégica, Recursos Humanos, Gestão de Sistemas de Informações, e Finanças, não recomendando, contudo, a habilitação Gestão em Hotelaria e Turismo, ratificando seu Parecer anterior.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos das Comissões de Especialistas de Ensino de Administração e de Turismo, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão Empresarial e Estratégica, Recursos Humanos, Gestão de Sistemas de Informações, e Finanças, com 200 vagas totais anuais, com turmas de cinquenta alunos, regime de matrícula seriado anual, no turno noturno, com conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, estabelecida à Avenida Peixoto de Castro, n.º 539, Vila Zélia, na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Santa Teresa, com sede na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o

JCS 8360



disposto na Portaria SESu/MEC n.º 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 8 de maio de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008360/99-41

Instituição: Faculdades Integradas Teresa D'Ávila

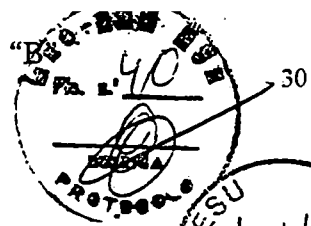
Endereço: Avenida Peixoto de Castro, n.º 539, Vila Zélia, Lorena/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Gestão Empresarial e Estratégica, Recursos Humanos, Gestão de Sistemas de Informações, e Finanças	Instituto Santa Teresa	200	Noturno	Seriado Anual	3.474 h/a (por hab.)	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais (02); Direito; Comunicação e Semiótica	03
Mestres	Ciências Contábeis; Economia; Psicologia Social; Língua Portuguesa	03
Especialistas	Processamento de Dados	01
Graduados	Economia; Pedagogia	02
TOTAL		09
A Comissão Avaliadora considerou excelente e adequada a qualificação profissional do corpo docente. No tocante ao regime de trabalho dos professores, 44% atuarão em tempo integral, 44% em tempo parcial, e 12% serão horistas (10-20 horas). Foi atribuído conceito "A" ao corpo docente.		

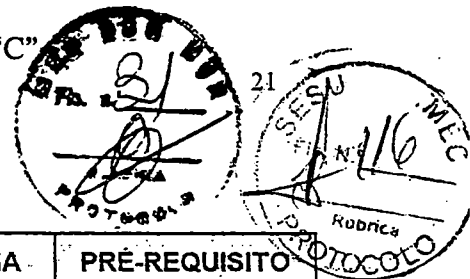


994/0L

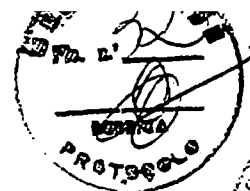
CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO.**
HABILITAÇÕES : GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA, RECURSOS HUMANOS, ANÁLISE DE SISTEMAS, GESTÃO EM TURISMO E HOTELARIA, FINANÇAS

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR	ENDEREÇO
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	VALDEMAR PEDREIRA FILHO	GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (UFB) MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (EAESP-FGV) DOUTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PUC-SP)	PERMANECE	RUA ESCRITOR JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS 1855. NATAL. CEP 59082210 FONE 084 2363628
CONTABILIDADE	EDEVALDO GOMES	GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (FEA-PUCSP) MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (PUCSP)	PERMANECE	RUA NELSON, 154 CEP 02800000 SÃO PAULO 69590394
MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ NICOLAU POMPEU	GRADUADO EM MATEMÁTICA (USP) MESTRE EM ECONOMIA (EAESP-FGV)	PERMANECE	ALAMEDA COSTA RICA, 48 BARUERI 06470110 SÃO PAULO 72953650
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	FLÁVIO MESQUITA SARAIVA	GRADUADO EM ECONOMIA (FEA-PUCSP) MESTRADO: ECONOMIA - (PUCSP)	PERMANECE	RUA TUPINIQUINS 168 APTº 144 CEP 04077000 - SÃO PAULO FONE 50524665
INFORMÁTICA	RICARDO WURTHMANN SAAD	GRADUADO EM TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS (UNITAU-SP) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	PERMANECE	RUA PROF. MARIA C. M. CARDOSO, 98 12 500000 GUARATINGUETÁ FONE: 5254661
ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA	GABRIEL CHALITA	GRADUADO EM DIREITO E FILOSOFIA (PUC-SP e FATEA - LORENA). MESTRE EM DIREITO (PUC-SP) E CIÊNCIAS SOCIAIS (PUC-SP) DOUTOR EM DIREITO - PUC-SP. DOUTOR EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA PELA PUC-SP.	PERMANECE	RUA ALBUQUERQUE LINS, 958, APTº 131 HIGIENÓPOLIS CEP 012 30000 SÃO PAULO FONE 36634245
FILOSOFIA	JASON TADEU BORBA	GRADUADO EM ECONOMIA (PUCSP) MESTRE EM ECONOMIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO (EAESP-FGV) DOUTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PUCSP)	PERMANECE	RUA PIAUI, 428 APTº 31 HIGIENÓPOLIS SP 01241000 FONE 31 202425
SOCIOLOGIA	LÚCIA MARIA RANGEL AZEVEDO	GRADUADA EM PEDAGOGIA (FSFCL-LORENA) PSICOLOGIA (FSFCL) MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL (PUCSP)	PERMANECE	RUA MADAME CURIE 775 LORENA 12 600000 FONE 5521582
MARCILENE RODRIGUES PEREIRA BUENO	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	GRADUADA EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS (FATEA-LORENA) MESTRE EM LÍNGUA PORTUGUESA (PUCSP)	PERMANECE	AVENIDA PEIXOTO DE CASTRO 1528 12 600000 LORENA - SP FONE 552 2533

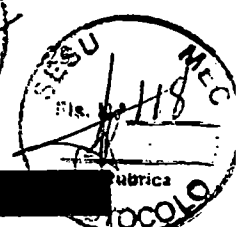
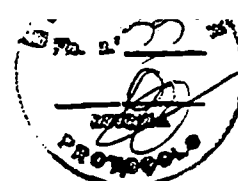
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
HABILITAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA		
1º ANO		
Teoria Geral da Administração	144	
Contabilidade	108	
Matemática Aplicada à Administração	180	
Introdução à Economia	72	
Informática I	72	
Antropologia Filosófica	72	
Filosofia	72	
Sociologia	72	
Português instrumental	72	
SUBTOTAL	864	
2º ANO		
Organização, Sistemas e Métodos I	144	
Administração Mercadológica I	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	144	
Estatística Aplicada à Administração I	72	
Direito - Legislação Social	72	
Psicologia	72	
Administração de Materiais e Patrimônio	144	
Planejamento Estratégico	72	
Gestão Empresarial e Controle	72	
SUBTOTAL	864	
3º ANO		
Administração da Produção	144	
Economia Brasileira	72	
Administração Mercadológica II	144	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	
Planejamento Empresarial	72	
Administração de Recursos Humanos	108	
Administração de Sistemas de Informação	108	
Planejamento Empresarial	72	
Orçamento Empresarial Integrado e Controladoria	72	
SUBTOTAL	864	
4º ANO		
Elaboração de Projetos	72	
Administração de Recursos Naturais	72	
Pesquisa Operacional	72	
Gestão Estratégica de Risco	72	
Sistema de Informações para a Gerência Estratégica	72	
Tópicos de Administração	72	
Política e Estratégia Administrativa	72	
Seminário de Administração	72	
Prática Profissional	306	
SUBTOTAL	882	
TOTAL DO CURSO	3474	

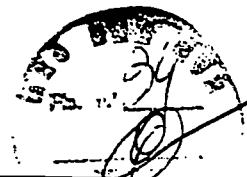
**HABILITAÇÃO: RECURSOS HUMANOS**

1º ANO		
Teoria Geral da Administração	144	
Contabilidade	108	
Matemática Aplicada à Administração	180	
Introdução à Economia	72	
Informática I	72	
Antropologia Filosófica	72	
Filosofia	72	
Sociologia	72	
Português instrumental	72	
SUBTOTAL	864	
2º ANO		
Organização, Sistemas e Métodos I	144	
Administração Mercadológica I	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	144	
Estatística Aplicada à Administração I	72	
Direito - Legislação Social	72	
Psicologia	72	
Administração de Materiais e Patrimônio	144	
Cultura, Poder e Comportamentos nas Organizações	72	
Gestão Empresarial e Controle	72	
SUBTOTAL	864	
3º ANO		
Administração da Produção	144	
Economia Brasileira	72	
Administração Mercadológica II	144	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	
Planejamento Empresarial	72	
Administração de Recursos Humanos	108	
Administração de Sistemas de Informação	108	
Direito do Trabalho	72	
O Profissional nas Organizações Complexas	72	
SUBTOTAL	864	
4º ANO		
Projetos e Análise Financeira em Recursos Humanos	72	
Tópicos de Administração	72	
Modelos e Prática da Negociação	72	
Planejamento e Administração em Treinamento e Desenvolvimento	72	
Recrutamento e Seleção em Recursos Humanos	72	
Administração Estratégica de Recursos Humanos	72	
Seminário de Administração	72	
Métodos e Técnicas de Avaliação de Desempenho	72	
Prática Profissional	306	
SUBTOTAL	882	
TOTAL DO CURSO	3474	



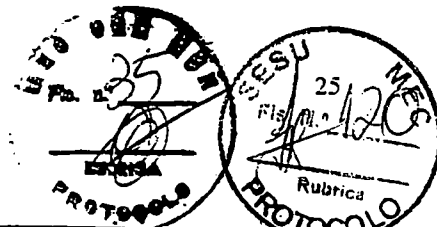
HABILITAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS

1º ANO		
Teoria Geral da Administração	144	
Contabilidade	108	
Matemática Aplicada à Administração	180	
Introdução à Economia	72	
Informática I	72	
Antropologia Filosófica	72	
Filosofia	72	
Sociologia	72	
Português instrumental	72	
SUBTOTAL	864	
2º ANO		
Organização, Sistemas e Métodos I	144	
Administração Mercadológica I	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	144	
Estatística Aplicada à Administração I	72	
Direito – Legislação Social	72	
Psicologia	72	
Administração de Materiais e Patrimônio	144	
Lógica, Linguagens e Técnicas de Programação I	144	
SUBTOTAL	864	
3º ANO		
Administração da Produção	144	
Economia Brasileira	72	
Administração Mercadológica II	144	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	
Planejamento Empresarial	72	
Administração de Recursos Humanos	108	
Administração de Sistemas de Informação	108	
Lógica, Linguagens e Técnicas de Programação II	144	
SUBTOTAL	864	
4º ANO		
Elaboração e Análise de Projetos de Sistemas	72	
Tópicos de Administração	72	
Seminário de Administração	72	
Administração de Sistemas de Informação II	72	
Análise de Sistemas de Informação	72	
Metodologia e Documentação de Sistemas	72	
Auditoria de Sistemas e Redes	72	
Telecomunicação e Sistemas	72	
Prática Profissional	306	
SUBTOTAL	882	
TOTAL	3474	



HABILITAÇÃO: GESTÃO EM TURISMO E HOTELARIA

1º ANO		
Teoria Geral da Administração	144	
Contabilidade	108	
Matemática Aplicada à Administração	180	
Introdução à Economia	72	
Informática I	72	
Antropologia Filosófica	72	
Filosofia	72	
Sociologia	72	
Português instrumental	72	
SUBTOTAL	864	
2º ANO		
Organização, Sistemas e Métodos I	144	
Administração Mercadológica I	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	144	
Estatística Aplicada à Administração I	72	
Direito – Legislação Social	72	
Psicologia	72	
Administração de Materiais e Patrimônio	144	
Teoria Geral do Turismo –	72	
Turismo e Meio Ambiente –	72	
SUBTOTAL	864	
3º ANO		
Administração da Produção	144	
Economia Brasileira	72	
Administração Mercadológica II	144	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	
Planejamento Empresarial	72	
Administração de Recursos Humanos	108	
Administração de Sistemas de Informação	108	
Empresas de Alojamento e Alimentação –	72	
Agenciamento e Transportes Turísticos –	72	
SUBTOTAL	864	
4º ANO		
Marketing Turístico e Organização de Eventos –	72	
Recreação e Animação Turística –	72	
Legislação Turística e Hoteleira –	72	
Tópicos de Administração	72	
Geografia Turística –	72	
Planejamento do Turismo –	72	
Seminário de Administração	72	
Projetos Turísticos e Hoteleiros –	72	
Prática Profissional	306	
SUBTOTAL	882	
TOTAL	3474	



HABILITAÇÃO: FINANÇAS

1º ANO		
Teoria Geral da Administração	144	
Contabilidade	108	
Matemática Aplicada à Administração	180	
Introdução à Economia	72	
Informática I	72	
Antropologia Filosófica	72	
Filosofia	72	
Sociologia	72	
Português instrumental	72	
SUBTOTAL	864	
2º ANO		
Organização, Sistemas e Métodos I	144	
Administração Mercadológica I	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	144	
Estatística Aplicada à Administração I	72	
Direito – Legislação Social	72	
Psicologia	72	
Administração de Materiais e Patrimônio	144	
Contabilidade Societária e Gerencial	72	
Gestão Empresarial e Controle	72	
SUBTOTAL	864	
3º ANO		
Administração da Produção	144	
Economia Brasileira	72	
Administração Mercadológica II	144	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	
Planejamento Empresarial	72	
Administração de Recursos Humanos	108	
Administração de Sistemas de Informação	108	
Negociação Financeira em Compras e Vendas	72	
Negociação Bancária	72	
SUBTOTAL	864	
4º ANO		
Elaboração de Projetos	72	
Gestão de Risco e Administração de Carteira	72	
Normas e Práticas em Auditoria, Perícia, Arbitragem e Mediação	72	
Tópicos de Administração	72	
Análise Avançada das Demonstrações Contábeis	72	
Seminário de Administração	72	
Política de Negócios	72	
Planejamento Estratégico, Orçamentação e Controle	72	
Prática Profissional	306	
SUBTOTAL	882	
TOTAL	3474	